

**LEI Nº 1964
DE 05 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº1964 DE 05 DE MARÇO DE 2021

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	215	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		22.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
	216	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		7.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Anulação					
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	32	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		-22.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
	48	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		-7.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0500
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 05 de março de 2021

**Adriana Crivelli Biffe
Prefeita Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

**GRACE KELLI TOMMAZELLI
DIRETORA DE GABINETE**